



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### PROJETO DE LEI Nº 12/2017

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o “Outubro Rosa”.

Autoria: Vereadora Germina Dottori.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Germina Dottori e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste o “Outubro Rosa”, a ser comemorado anualmente, durante o mês de outubro.

Art. 2º O evento “Outubro Rosa” tem o objetivo de dar visibilidade aos cuidados com a saúde da mulher, em especial com relação ao câncer de mama e câncer de colo de útero, oferecendo orientações sobre prevenção, diagnóstico precoce e combate a doenças.

Art. 3º A comissão organizadora do “Outubro Rosa” será responsável pela elaboração da agenda de atividades, assim como todos os demais trâmites necessários para a realização do evento.

§ 1º A comissão organizadora será composta por representantes do Município e do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher.

§ 2º Na hipótese do Município não promover a convocação do evento, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher está legitimado a fazê-lo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de janeiro de 2.017.

PROTÓCOLO 1065/2017 - 25/01/2017 12:36



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

**Dra. Germina Dottori**  
- Vereadora PV -

### Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Vereadora Germina Dottori, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o “Outubro Rosa” – um movimento mundial em prol da saúde da mulher.

A origem do movimento popular internacionalmente conhecido como Outubro Rosa remonta à última década do século 20, quando o laço cor-de-rosa foi lançado pela Fundação Susan G. Komen for the Cure e distribuído aos participantes da primeira Corrida pela Cura, realizada em Nova York, em 1990 e, desde então, promovida anualmente na cidade.

O nome remete à cor do laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, empresas e entidades. Este movimento começou nos Estados Unidos, onde vários Estados tinham ações isoladas referentes ao câncer de mama e ou mamografia no mês de outubro. Posteriormente, com a aprovação do Congresso norte-americano, o mês de Outubro se tornou o mês nacional de prevenção do câncer de mama.

Em Santa Bárbara d'Oeste, tal evento é realizado com sucesso anualmente, em parceria entre o Município, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher e a sociedade civil organizada, com diversas ações em prol da mulher e os objetivos de despertar um interesse maior na população e reforçar a necessidade de ações preventivas principalmente na área da Saúde.

Ante o exposto, submetemos à análise dos nobres Vereadores desta egrégia Casa o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo seja discutido e aprimorado de forma a alcançar os objetivos constantes da propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de janeiro de 2.017.

PROTOCOLADO 1065/2017 - 25/01/2017 12:36



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

**Dra. Germina Dottori**  
- Vereadora PV -

PROTÓCOLO 1065/2017 - 25/01/2017 12:36